



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0045/2025

Em, 24 de setembro de 2025

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE AO SENHOR KLEBER
FERREIRA DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Senhor KLEBER FERREIRA DE SOUZA o título de cidadão Cabo-friense, que será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 390 do Regimento Interno

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2025.

VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO
VEREADOR AUTOR



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: 22 26400700 - Site: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br

JUSTIFICATIVA:

Kleber Ferreira de Souza, brasileiro, casado, contador, natural do Rio de Janeiro/RJ, é bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Gama Filho e especialista em Finanças Públicas e Lei de Responsabilidade Fiscal, com MBA pela Universidade Cândido Mendes.

Ao longo de sua trajetória profissional, destacou-se pela excelência técnica, ética e comprometimento com a gestão pública. Atuou em diversos cargos de liderança e assessoramento técnico em prefeituras e órgãos públicos municipais e estaduais, incluindo Duque de Caxias, Nilópolis, Paraíba do Sul, Miguel Pereira, Armação dos Búzios e no Governo do Estado do Rio de Janeiro, sempre com foco na responsabilidade fiscal, controle interno e transparência administrativa.

Sua atuação foi decisiva na estruturação de sistemas de controle, na implantação e correção do Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS/TCE-RJ), na elaboração de peças orçamentárias (LDO e LOA), e em auditorias e consultorias que resultaram em pareceres favoráveis dos Tribunais de Contas. Também possui destacada passagem pelo setor bancário, onde exerceu diversas funções estratégicas no Banco Itaú S.A.

Com sua vasta experiência e contribuições significativas para o aprimoramento da gestão pública, torna-se justo e meritório o reconhecimento por parte do Município de Armação dos Búzios, conferindo-lhe o Título de Cidadão Cabofriense, como expressão de gratidão por sua dedicação ao serviço público e pelo legado técnico e ético deixado em benefício da administração municipal e da sociedade.

